

SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE CUSTOS DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS CUSTO ESTIMADO

TRF2-SEC-2023/00255 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de passagem expressa em pedágios e estacionamentos com transponder de identificação veicular TIV (TAG), para utilização dos veículos que compõem a frota do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Item	Qt.	Descrição	P1	P2	P3	P4	Valor médio unitário (mensal)	Valor médio unitário (anual)	Valor médio (anual)
1	47	Contratação de empresa administradora de CHIP TAG para aquisição do CHIP TAG e mensalidade para passagens expressa em pedágios e estacionamentos	R\$18,90	R\$35,90	R\$19,90	R\$21,90	R\$24,15	R\$289,80	R\$13.620,60
2	1	Caminhão e semirreboque		R\$31,90	R\$19,90	R\$23,90	R\$25,23	R\$302,76	R\$302,76
	•							Valor total estimado	R\$13.923,36

Obs.: Valor total estimado refere-se a aquisição de chip tags e mensalidades. O custo médio correspondente ao estacionamento das viaturas foi estimado pelo setor solicitante, conforme os Estudos Técnicos Preliminares (TRF2-ETP-2023/00236), no montante de R\$ 12.000,00, incluídos os demais veículos de frota.

_	Pesquisa internet - Empresa Valoe - https://veloe.com.br/					
Preço 2	Proposta Empresa Sem Parar - Conforme informação verbal do gestor, foi considerado o preço de R\$ 31,90 referente ao caminhão de 3 eixos (TRF2-CAP-2023/24748) para o conjunto de caminhão e semirreboque que fazem parte da Justiça Itinerante.					
Preço 3	Preço público - Contrato Atual TRF2 / Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda. Por analogia, consideramos o valor de R\$ 19,90 referente aos veículos de cargas para o item 2 (TRF2-INC-2023/02287)					
Preço 4	Preço Público - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba- Também por analogia aos preços 2 e 3, consideramos o valor R\$ 23,90 referente aos veículos de cargas do referido contrato para o item 2 (TRF2-INC-2023/02286).					



